



Processo nº: 0008454-60.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE REBOUÇAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: James Byron Weschenfelder Bordignon Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2003-04-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10717
1.1.1Data em que assumiu: 2009-03-30 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Fabrício Voltaré Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2006-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13081
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Karina Roberta Bednarchuk Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-06-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52390



2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Bittencourt de Paula **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2014-09-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13233

Nome do Funcionário/Servidor: Andréia de Lima Bisiewicz **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-08-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51507

Nome do Funcionário/Servidor: Mário César Zanin **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1995-06-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7788

Nome do Funcionário/Servidor: Antonio Luciano Franco **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-10-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51637

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Haniel Calebe Ferreira Soares **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 285576

Nome do Funcionário/Servidor: JENIFFER EMILY PINHEIRO DOS SANTOS **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 290186

Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Oliveira de Souza **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 292122

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Aaron Clazer **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-02-21 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Sebastião Rubens Demenchucki **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-02-18 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Borba Cordeiro **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2023-03-27 00:00:00.0

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Shelyne Stavinski Stefen **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20363



Nome do Funcionário/Servidor: Felipe Donato Canever Matrícula do Funcionário/Servidor: 18452
Nome do Funcionário/Servidor: Heitor Luiz Molinari Neto Matrícula do Funcionário/Servidor: 19050
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Brendha Andrade Borochock Matrícula do Funcionário/Servidor: 284541
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: Cilmara França da Cruz Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2000-07-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10190
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 945
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2085
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 73
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 30
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 63
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:



00015999020158160142 - 09/05/2024 / 00003324920168160142 - 10/05/2024 /
00007913220088160142 - 10/05/2024 / 00006684320228160142 - 13/05/2024 /
00005153920248160142 - 13/05/2024 / 00019988020198160142 - 13/05/2024 /
00018875720238160142 - 14/05/2024 / 00012778920238160142 - 14/05/2024 /
00006745520198160142 - 15/05/2024 / 00004123220248160142 - 16/05/2024 /
00003442420208160142 - 16/05/2024 / 00000061120248160142 - 21/05/2024 /
00009161920168160142 - 22/05/2024 / 00005183320208160142 - 24/05/2024 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 192 (cento e noventa e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 27/03/2024 (0001418- 50. 2019. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 19 (dezenove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 04/04/2024 (0001171- 45. 2014. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 272 (duzentas e setenta e duas) intimações, 10 (dez) intimações para peritos/oficiais e 14 (quatorze) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 12/12/2023 (processo 0001285- 13. 2016. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 899 (oitocentas e noventa e nove) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 23/11/2023 (processo 0001424- 52. 2022. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.



3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 7 (sete) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 02/05/2024 (processo 0002190- 28. 2010. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 31 (trinta e um) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 27/11/2023 (0002241- 58. 2018. 8. 16. 0142); e 85 (oitenta e cinco) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

198

6.2 CANCELADAS

35

6.3 NEGATIVAS

1

6.4 REDESIGNADAS

66



6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

315

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

245

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?

04/03/2024

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001675- 07. 2021. 8. 16. 0142 e 0000662- 51. 2013. 8. 16. 0142. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0001656- 98. 2021. 8. 16. 0142.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (dois) processos pendentes de reativação. Regularizar.

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000077- 81. 2022. 8. 16. 0142, 0001396- 21. 2021. 8. 16. 0142 e 0001396- 21. 2021. 8. 16. 0142, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000077- 81. 2022. 8. 16. 0142, 0001396- 21. 2021. 8. 16. 0142 e 0001396- 21. 2021. 8. 16. 0142, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c) As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000077- 81. 2022. 8. 16. 0142, 0001396- 21. 2021. 8. 16. 0142 e 0001396- 21. 2021. 8. 16. 0142, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatause que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000483- 34. 2024. 8. 16. 0142 e 0000648- 18. 2023. 8. 16. 0142. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.



e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

As remessas são realizadas diariamente, sem se observar algum tipo de limitação no envio. A Secretaria deve analisar os decursos de prazo assinalados pelo sistema Projudi de maneira mais célere, a fim de evitar excessos no envio concluso, como identificado no processo 0001396- 21. 2021. 8. 16. 0142 (mov. 103 e 104 - setenta e três dias).

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0001821- 58. 2015. 8. 16. 0142.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Prejudicado

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Não

Determinação / Recomendação:

A portaria atual foi elaborada no ano de 2016, com alterações posteriores. Atentar para a regra de publicação.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria, diligentemente, efetua as remessas ao contador, antes do arquivamento processual definitivo, como identificado no processo 0000575- 85. 2019. 8. 16. 0142. No entanto, atentar para o cumprimento necessário do art. 484, CNFJ.

13CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 500
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1356
1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 87
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 13
1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS 113
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Providenciar a cobrança do processo 0001530- 14. 2022. 8. 16. 0142, remetido ao Foro Extrajudicial em 23/10/2023.
1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00020224520188160142 - 06/05/2024 / 00000919420248160142 - 07/05/2024 / 00014306420198160142 - 13/05/2024 / 00019687920188160142 - 15/05/2024 /
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 12 (doze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 14/02 /2024 (0002225- 12. 2015. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Apuraramse 9 (nove) processos aguardando cumprimento de decisão desde 03/05/2024 (ex. 0001362- 46. 2021. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 228 (duzentas e vinte e oito) intimações, 6 (seis) intimações para peritos/oficiais e 7 (sete) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 11/11/2023 (processo 0002181- 90. 2015. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 17 (dezesete) intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 19/03/2024 (processo 0002564- 63. 2018. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 16 (dezesesseis) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 21/08/2023 (0000343- 93. 2007. 8. 16. 0142); 12 (doze) para conferir; e 22 (vinte e dois) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: A carta eletrônica 0000142- 47. 2020. 8. 16. 0142 está com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 23
6.2CANCELADAS 6
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 5
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 27
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 206
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 12/03/2024
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001377- 44. 2023. 8. 16. 0142 e 0000542- 71. 2014. 8. 16. 0142. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10ALVARÁS//RPV's//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Na maioria dos processos, aferiu-se prazo regular para cumprimento das determinações judiciais, citando-se como exemplo os autos 0001410- 73. 2019. 8. 16. 0142 e 0000984- 90. 2021. 8. 16. 0142. Todavia, justificar a morosidade identificada no processo 0002235- 22. 2016. 8. 16. 0142 (mov. 131 e 132 - mais de três meses).

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

No processo 0001410- 73. 2019. 8. 16. 0142, a Unidade praticou o ato de análise de juntadas em prazo regular. Entretanto, justificar o excesso de prazo para realização da tarefa observado nos processos 0002235- 22. 2016. 8. 16. 0142 (mov. 156 e 157 - mais de dois meses) e 0000984- 90. 2021. 8. 16. 0142 (mov. 27 e 32 - nove meses).

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

No processo 0002235- 22. 2016. 8. 16. 0142, as intimações foram expedidas em prazo regular.



Justificar os excessos de prazo para expedição identificados nos processos 0001410- 73. 2019. 8. 16. 0142 (mov. 175 e 176 - mais de três meses; mov. 184 e 185 - aproximadamente três meses) e 0000984- 90. 2021. 8. 16. 0142 (mov. 49 e 51 - dois meses).

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000149- 97. 2024. 8. 16. 0142 e 0001273- 52. 2023. 8. 16. 0142. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo 0000984- 90. 2021. 8. 16. 0142 para remessa à conclusão (mov. 31 e 32 - aproximadamente sete meses/ mov. 55 e 56 - mais de dois meses). Imprimir celeridade nas análises de decursos de prazo.

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0000137- 35. 2014. 8. 16. 0142.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA



1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 179
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 651
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 7
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 29
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 23 (vinte e três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 23/01/2024 (0000247- 15. 2006. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2 ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 7 (sete) RPV's ordenadas, aguardando expedição. Ordenação mais antiga em 29/01/2024 (processo 0000283- 66. 2020. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.
2.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?



Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 53
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 14
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 23
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 245
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: O processo 0000923- 64. 2023. 8. 16. 0142 aguarda cumprimento desde 02/05/2024. Regularizar e justificar.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1EXTRAJUDICIAL
1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários SDP.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>I. O Juízo Único da Comarca de Rebouças possui quadro funcional de 6 (seis) servidores, responsáveis pela movimentação processual de toda a Comarca, incluindo o Distribuidor. A Analista Judiciária Karina Roberta Bednarchuk é chefe de Secretaria e responsável pela Central de Mandados. A Auxiliar Judiciária Cilmara França da Cruz é responsável pela Direção do Fórum. A Secretaria do Distribuidor ficou sob a responsabilidade da Técnica Judiciária Andreia de Lima Bisiewicz, recentemente lotada na Comarca.</p> <p>II. A Comarca ainda recebe o auxílio de 3 (três) servidores requisitados de Órgão Externo.</p> <p>III. O número global atende satisfatoriamente ao paradigma proposto pelo Decreto Judiciário 761 /2017.</p> <p>IV. Os cumprimentos estão sob controle. Porém, o acervo de processos em situação de paralisação é preocupante, especialmente ao se considerar o volume processual existente na Comarca de Rebouças.</p>



V. No último triênio, a Secretaria recebeu as seguintes médias de casos novos mensais, nas competências ora em análise: (a) Cível - 18 processos; (b) Fazenda Pública - 9 processos; (c) Competência Delegada - 4 processos; (d) Acidentes de Trabalho - 1; (e) Registros Públicos - 2 processos.

VI. A Secretaria deve reorganizar as rotinas de trabalho, para que todos os feitos recebam movimentação adequada e não permaneçam indevidamente paralisados acima do prazo referencial.

Determinações:

SECRETARIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 e 484, todos do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Deve a Secretaria da Unidade empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

V. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 27 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

